



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 46/1959

Ementa

NOMEIA O SR. DURVAL GOMES CAMARGO PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO, PADRÃO "J", CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 45, DE 22/10/1959, A PARTIR DE 01/11/1959.

Data da Norma

27/10/1959

Data de Publicação

27/10/1959

Veículo de Publicação

Secretaria da Câmara Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Presidente



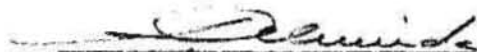
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P O R T A R I A N º 46

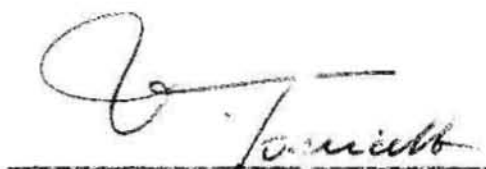
O Senhor Lázaro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 32, do Regimento Interno,

N O M E I A, nos termos do item I do artigo 13 da Lei nº 537, de 3/12/1.956, o Sr. Durval Gomes Camargo para o cargo de Es - criturário, padrão "J", constante da Resolução nº 45, de 22/10/1959, a partir de 1/11/1.959.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e sete de outubro - de mil novecentos e cinquenta e nove.


Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e sete de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.